

PORTARIA Nº 001/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 211, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER licença a Servidora Municipal Sra. **JUCIMARA DA SILVA SANTIN**, matrícula nº 982, nomeada ao cargo de Professor de Educação Infantil, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05 de janeiro de 2022 até a data de 04 de maio de 2022, referentes à Licença Maternidade, conforme Certidão de Nascimento nº 099838 01 55 2022 1 00111 282 0064418 71.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 05 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 11.01.2022 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 02 à folha 87. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração